



### 3º TERMO ADITIVO Nº 480/2016

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 190/2015, Pregão Presencial Nº 9/2015-00012**, de 19 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **JM COMÉRCIO LTDA - EPP**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.” Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº.448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a firma: **JM COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Inscrição Municipal nº 29089, situada na R. Maria de Lourdes, nº 611, QD 10-Lt 04, Parque III, Bairro: Jardim America, Paragominas-PA, Cep.: 68.625-970, representada pela senhora **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, portadora do CPF nº 864.957.559-53 e RG nº 1249247-7 SSP/MT, residente e domiciliada na R. Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020, Paragominas-PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **20 de Abril de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar o prazo de vigência do **Contrato nº. 190/2015** que terminaria em **31 de Julho de 2016**, através do **2º Termo Aditivo Nº 239/2016**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2016** através do **3º Termo Aditivo Nº 480/2016**, conforme Ofício nº 622/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado em 26 de Julho de 2016 e autorizado pelo Executivo.

**Omith M<sup>a</sup> Batista Viana**  
Superintendente Financeira  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas



**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Abril de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de Julho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**Omith M<sup>a</sup> Batista Viana**  
 Superintendência Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS  
**MANOEL JOAES DA SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE

JM COMERCIO LTDA - ME  
**JANDIRA MARCHIoretto POZZER**  
 CONTRATADA

Testemunhas: 1:  -----

2:  -----